

01.11.19
TOMBO 1334-19/NSL-A1
VISTO lausa
DATA 24, 11, 19

2º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO Nº 596/2019 AO CONTRATO Nº 089-NSL, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E A RILA INFORMÁTICA LTDA ME.

O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH, CNPJ/MF nº 11.858.570/0005-67, com sede na Avenida Perimetral, s/n, Quadra 37, Lote 74, Setor Coimbra, Goiânia – GO, CEP: 74.530-026, representado neste ato pelo Sr. Paulo Brito Bittencourt, Superintendente, administrador e advogado, portador do documento de identidade nº 0354215507 SSP/BA, inscrito no CPF/MF nº 457.702.205-20, residente e domiciliado em Salvador/BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **RILA INFORMÁTICA LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.940.384/0001-01, com sede à Q. E 40, Conjunto D, s/n, Lote 21, Guara II, CEP: 71.070-042, Brasília – DF, representado neste ato por seu representante legal, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao Contrato nº 089-NSL, firmado em 01/09/2017, conforme Ofício/HEMNSL nº 044/2019, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO

Pelo presente instrumento, **suprime-se** o valor do contrato em epígrafe, referente à prestação de serviços para fornecimento de etiquetas coloridas para implantação na rastreabilidade e identificação de medicamentos potencialmente perigosos em prol da **Maternidade Nossa Senhora de Lourdes – MNSL**, em aproximadamente 15% (quinze por cento), passando a dispor conforme a seguir:

- a) O valor referente a etiqueta couchê adesiva **branca 80mm x 30mm** passa de R\$ 39,50 (trinta e nove reais e cinquenta centavos) para **R\$ 33,60** (trinta e três reais e sessenta centavos).
- b) O valor referente a etiqueta couchê adesiva **branca 110mm x 75mm** passa de R\$ 39,50 (trinta e nove reais e cinquenta centavos) para **R\$ 33,60** (trinta e três reais e sessenta centavos).
- c) O valor referente a etiqueta couchê adesiva **branca 33mm x 22mm 03 carreiras**, passa de R\$ 42,80 (quarenta e dois reais e oitenta centavos) para **R\$ 36,40** (trinta e seis reais e quarenta centavos).
- d) O valor referente a etiqueta couchê **colorida 33mm x 22mm 03 carreiras**, passa de R\$ 52,60 (cinquenta e dois reais e sessenta centavos) para **R\$ 44,70** (quarenta e quatro reais e setenta centavos).



§1º Fica incluído à Cláusula Terceira – Do valor do contrato e prazo para pagamento, item 3.7, a seguinte disposição: Em atenção ao que dispõe o Regulamento de Compras e Contratações do Contratante aprovado pelo Estado de Goiás, o Contratado compromete-se a emitir a fatura, ou congêneres, constando expressamente o número do contrato de gestão, presente na cláusula primeira do contrato, bem como respectivo termo aditivo vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com o presente aditivo.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo fim de se produzir seus jurídicos e legais efeitos.

Goiânia – GO, 03 de maio de 2019.

Instituto de Gestão e Humanização – IGH

Contratante

Rila Informática LTDA ME

Contratada

INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO
OAB/BA: 50.122
IGH

Ofício IGH/HEMNSL nº 044/2019

SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Contrato nº: 089/NSL

Fornecedor: RILA INFORMÁTICA LTDA ME

Alteração nº: 2º ADITIVO

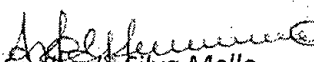
À Gerência de Contratos,

Pelo presente ofício, solicitamos a seguinte alteração do contrato em epígrafe, referente à prestação de serviços para fornecimento de etiquetas coloridas para implantação na rastreabilidade e identificação de medicamentos potencialmente perigosos para a unidade, em razão da renegociação de valor do aditivo vigente:

1 – Redução de 15% (quinze por cento) do valor contratado a partir de 01 de junho de 2019.

Goiânia - GO, 03 de maio 2019.

Atenciosamente,


Ana Maria Caribé da Silva Mello
Diretora Operacional



Brasília 23 de Abril de 2019

**Ao Instituto de Gestão e Humanização
MATERNIDADE NOSSA SENHORA DE LOURDES**

Prezado Cliente,

Tendo em vista o compromisso da **RILA NETWORK**, em oferecer aos seus clientes e ao mercado de impressões, cópias e digitalização o mais recente desenvolvimento tecnológico do segmento, acreditamos estar contribuindo para o fortalecimento dos nossos laços de parceria, estabelecendo assim processos de qualidade e produtividade para sua empresa.

Buscando munir nossos parceiros com soluções de ponta, informamos através desta os recursos da Solução **PROPOSTA COMODATO DE IMPRESSORAS TÉRMICAS PARA ETIQUETAS**

Com a certeza de estarmos em conformidade com as expectativas de V.S^a, colocamo-nos à disposição para os demais esclarecimentos que se fizerem necessária.

Atenciosamente,

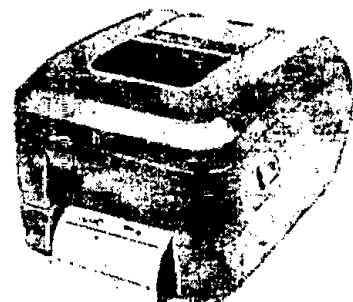
Laureano Miranda Sá

Rila Network

(61) 3051.0060 - (61) 8627.3780

Proposta Financeira – comodato de impressora térmica

Meio de pagamento da Solução



Equipamento	Quantidade	Valor	
ETIQUETA COUCHÊ ADESIVA BRANCA 80mmx30mm	ROLO COM 1.000 UND	R\$ 33,60	✓
ETIQUETA COUCHÊ ADESIVA BRANCA 100mmx50mm	ROLO COM 900 UND	R\$ 33,60	
ETIQUETA COUCHÊ ADESIVA BRANCA 110mmx75mm	ROLO COM 860 UND	R\$ 33,60	✓
ETIQUETA COUCHÊ ADESIVA BRANCA 42mmx30mm	ROLO COM 1.420 UND	R\$ 33,60	
ETIQUETA COUCHÊ ADESIVA BRANCA 33mmx22mm 03 carreiras	ROLO COM 5.000 UND	R\$ 36,40	✓
ETIQUETA COUCHÊ ADESIVA COLORIDA 33mmx22mm 03 carreiras	ROLO COM 5.000 UND	R\$ 44,70	✓
PULSEIRA ANTI ALÉRGICA E ANTI BACTERICIDA CORES VARIADAS	ROLO COM 200 UND	R\$ 126,00	
PULSEIRA EM PVC A PROVA D' ÁGUA CORES VARIADAS	ROLO COM 200 UND	R\$ 60,00	
PULSEIRA ANTI ALÉRGICA E ANTI BACTERICIDA NEO NATAL	ROLO COM 350 UND	R\$ 220,50	

VALIDADE DA PROPOSTA 15 DIAS

PRINCIPAIS CLIENTES:

GRUPO AMIL, HOSPITAL BRASÍLIA, HOSPITAL MATERNIDADE, HOSPITAL ALVORADA, ECOMED, BRB BANCO DE BRASÍLIA, INFRAERO, INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO.